

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 719/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Cipriana Mendes dos Reis, herdeiro hábil de Casimiro dos Reis.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 28 de maio de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 146 724\$00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro escudos) a favor da viúva Cipriana Mendes dos Reis herdeiro hábil de Casimiro dos Reis falecido no dia 18 de março de 2025.

Viúva:

Cipriana Mendes dos Reis ..... 146 724\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A presente proposta produz efeitos a partir de 18 de março de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de junho de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*